

Projetos sobre grandes fortunas sofrem movimentação no Congresso

O Congresso Nacional tem, atualmente, pelo menos 10 projetos de lei prevendo taxaço de impostos sobre grandes fortunas. O tema, que é polêmico, divide opiniões entre os parlamentares e a sociedade. Nesta semana, o Projeto de Lei Complementar 277 - que estava em tramitação desde 2008 e visa instituir Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF) - foi encaminhado ao plenário da Câmara dos Deputados, mas ainda não tem previsão de votação.

O texto do dispositivo baseia-se no artigo 153 da Constituição Federal que exige a aprovação de lei por quórum qualificado para aprovação. Se aprovado sem alteração, o IGF incidirá sobre um patrimônio acima de R\$ 2 milhões às alíquotas de 1% a 5%, progressivamente ao depender da faixa de valor patrimonial.

No Senado, o Projeto de Lei Complementar 183 também busca criar o IGF. No entanto, diferentemente do texto que está na Câmara dos Deputados, o projeto do Senado prevê a incidência sobre os patrimônios líquidos superiores a R\$ 22,8 milhões, com alíquotas menores que podem variar de 0,5% a 1%.

Ainda assim, no projeto de Lei do Senado, o IGF teria incidência temporária de dois anos e não permanente como acontece no texto que está na Câmara dos Deputados.

O tema deve voltar à tona, uma vez que outros países – como a Argentina recentemente - utilizaram esta forma de tributação sob o discurso de fazer frente a necessidade de despesas para a saúde pública, em razão da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Assim, é preciso debater o tema na sociedade até porque há uma grande discussão sob a eficiência de arrecadação desse tributo, como também sobre a possibilidade de fuga de contribuintes para outros países para escapar dessa tributação.